



EDITAL Nº 95/2026

INFORMAÇÃO PRÉVIA - LOTEAMENTO - QUINTA DAS AREIAS – CASTANHEIRA DO RIBATEJO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 2 de fevereiro de 2026, deliberou, ao abrigo do nº 2, do artigo 14º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, aprovar a proposta respeitante ao pedido de informação prévia relativo a uma operação de loteamento a efetuar em 3 fases, com a constituição de 3 lotes, no terreno denominado por Quinta das Areias, sito na Castanheira do Ribatejo, União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1561/20090121, com a área total de 52 060m², e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 16 da secção O, não estando sujeita a consulta pública, por não exceder os limites previstos no nº 2, do artigo 22º do citado Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e do artigo 6º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas por Operações Urbanísticas.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 4 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,